

**PORTARIA N.º 0293, de 08 de maio de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, 02 (dois) meses de licença-prêmio ao servidor **FABIO MOURA PEREIRA**, cadastro nº 723674168, lotado na UINFOR, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 02/05/2019 a 30/06/2019, referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses do quinquênio 2012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**